



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano VIII • Nº 1991

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria Nº 06/ 2021 de 01 de Julho de 2021** - Dispõe sobre valores de serviços de saúde, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, como se indica, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **PORTARIA Nº 06/ 2021 DE 01 DE JULHO DE 2021**

**“Dispõe sobre valores de serviços de saúde, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, como se indica, e dá outras providências”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade em se contratar serviços, mediante sistema de credenciamento, destinados aos usuários do sistema municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde, apreciou a proposta da Secretaria Municipal aprovando valores para os serviços, em sessão ordinária, realizada no dia oito (08) de junho de dois mil e vinte um (2021);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada a tabela de preços dos serviços médicos, que serão contratados mediante sistema de credenciamento, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipitanga - Bahia, em 01 de Julho 2021.

**Eugênia Samira Rocha Souza**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 02/2021

Avenida Cleriston Andrade, S/nº, Centro - Fone: (77) 3674-2017 – CNPJ:11.500.259/0001-18  
Cep.: 46540-000 – Ibipitanga - Bahia



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I**

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
SERVIÇOS MÉDICOS Cirurgião Geral	Os atendimentos médico de cirurgião geral serão realizados por meio do sistema de agendamento, ficando o controle a cargo da Secretaria Municipal de Saúde. Os profissionais credenciados para a prestação deste serviço obrigam-se a atender uma (01) vez por mês: -Realizar consultas clínicas, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, assim como a realizar outras formas de tratamento de enfermidades passíveis de abordagem por procedimentos cirúrgicos; - Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos; - Ser o responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes; - Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica que estejam dentro de suas atribuições; - Encaminhar, quando necessário, os usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais; - Realizar consulta de demanda programada, e espontânea a depender da necessidade; - Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou encaminhamentos mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe.  <b>Atendimento:</b> Unidade de Média Complexidade (MAC) vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Ibipitanga.	02 Profissionais/ Mês	R\$ 15.000,00
SERVIÇOS MÉDICOS Ortopedista e Traumatologista	Os atendimentos médico de ortopedia e traumatologia serão realizados por meio do sistema de agendamento, ficando o controle a cargo da Secretaria Municipal de Saúde. O profissional credenciado para a prestação deste serviço obriga-se a atender uma (01) vez por mês: - Realizar consultas clínicas, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, assim como a realizar outras formas de tratamento de enfermidades passíveis de abordagem por procedimentos cirúrgicos; - Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos; - Ser o responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes; - Aplicar recursos de medicina	01 Profissional/ Mês	R\$ 5.000,00

Avenida Cleriston Andrade, S/nº, Centro - Fone: (77) 3674-2017 – CNPJ:11.500.259/0001-18  
Cep.: 46540-000 – Ibipitanga - Bahia



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>preventiva ou terapêutica que estejam dentro de suas atribuições; - Encaminhar, quando necessário, os usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais; - Realizar consulta de demanda programada, e espontânea a depender da necessidade; - Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou encaminhamentos mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe.</p> <p><b>Atendimento:</b> Unidade de Média Complexidade (MAC) vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Ibipitanga.</p>		
--	--	--	--

  
**Eugênia Samira Rocha Souza**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 02/2021

Avenida Cleriston Andrade, S/nº, Centro - Fone: (77) 3674-2017 – CNPJ:11.500.259/0001-18  
Cep.: 46540-000 – Ibipitanga - Bahia



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO II**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (POR PROFISSIONAL)
SERVIÇOS MÉDICOS, com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS Saco do Fogo.	O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a:- realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;- contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.  <b>Carga horária:</b> 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica do município.	01 Profissional/ Mês	R\$ 18.000,00/ profissional
SERVIÇO DE PLANTÃO – Prestação contínua, ininterrupta e presencial de serviços médicos em regime de 24(vinte e quatro) horas, com horário de entrada e saída - 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte, para atendimento aos pacientes no Hospital Municipal de Ibipitanga.	Atendimentos de urgência e emergência ao ser humano em todos seus ciclos de vida, inclusive no processo de nascimento e parto; prescrição e atendimento de intercorrências clínicas e cirúrgicas em pacientes internados; assistência a paciente crítico/semicrítico em sala de estabilização; regulação de pacientes para níveis de maior complexidade de assistência.  <b>Referência:</b> Plantão assumido no período das 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte.	01 Profissional/ Mês	R\$ 1.700,00/ por plantão de 24 horas

**Eugênia Samira Rocha Souza**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 02/2021

Avenida Cleriston Andrade, S/nº, Centro - Fone: (77) 3674-2017 – CNPJ:11.500.259/0001-18  
Cep.: 46540-000 – Ibipitanga - Bahia